

LEI Nº 1.357/2020 EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
AVENIDA PRINCIPAL DA CAPONGA,
NESTE MUNICÍPIO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Antônio Fernando Freitas Guimaraes, a avenida principal da Caponga da Bernarda que inicia na CE-040 e finaliza na Av. Candido Benicio Sampaio, no Bairro Caponga da Bernarda, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue croqui e fotos em anexo, para melhor localização da Avenida supracitada.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.**



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL